



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 043/2018

APARECIDO JOSÉ WEILLER JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/02/2012 à 01/02/2017, por 90 (noventa) dias consecutivos, ao Servidor **ANDRE LUIZ ANTUNES**, nomeado através da Portaria n.º 089/2012, em conformidade com o Art. 108, da Lei Complementar n.º 001/2003 de 27/06/2003, a ser usufruídas a partir do dia 02/02/2018, com retorno previsto para o dia 03/05/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 01 de fevereiro de 2018.

Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 07 / 02 / 2018
Exemplar n.º 4075 Página n.º 20
no Caderno n.º Atos Oficiais